

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO Nº 1978-02/2026

Dispõe sobre a atualização das denominações das Secretarias Municipais nos atos administrativos e regulamentares em decorrência da Lei Municipal nº 2263-02/2026, que instituiu a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

CESAR LEANDRO MARMITT, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 2263, de 15 de ABRIL de 2026, que reorganizou a estrutura administrativa do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º As referências às Secretarias Municipais constantes dos decretos, regulamentos, regimentos internos e demais atos administrativos do Poder Executivo passam a corresponder às denominações estabelecidas na Lei Municipal nº 2263-02/2026.

Art. 2º Os Conselhos Municipais vinculados às Secretarias reorganizadas permanecerão vinculados às Secretarias que sucederam as respectivas competências, observada a nova estrutura administrativa.

Art. 3º Este Decreto não altera a composição, as competências, a natureza ou o funcionamento dos Conselhos Municipais instituídos por lei, limitando-se à atualização das denominações decorrentes da reorganização administrativa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário da Fazenda